



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de julho de 2016

I

Série

Número 121

## Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

**Resolução n.º 104/CODA/2016**

Procede à alteração orçamental através da transferência de verbas entre rubricas, no montante total de € 45 000,00.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

## Resolução n.º 104/CODA/2016

O Conselho de Administração face à informação recebida do Departamento financeiro, da necessidade de assegurar o correto cabimento de diversas despesas, nomeadamente decorrentes da celebração do dia da RAM e dos quarenta anos da autonomia, resolve ao abrigo do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional 2/2015/M, de 26 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2014/M, de 20 de agosto,

pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto que procedeu à sua republicação e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de agosto, aprovar o seguinte:

Que se proceda à alteração orçamental através da transferência de verbas entre rubricas, no montante total de € 45 000,00 (quarenta e cinco mil euros) de acordo com os mapas e justificação anexos que fazem parte integrante desta resolução.

Assembleia Legislativa, aos 20 dias de junho de 2016.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinaturas ilegíveis

Mapa II - Despesa - Anexo à Resolução n.º 104/CODA/2016, de 20 de junho

Alteração n.º 7/2016

Nos termos do n.º 3 do artigo 50º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional 2/2015/M, de 26 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2014/M, de 20 de agosto, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto, que procedeu à sua republicação e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de agosto

CÓDIGO DO SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL											(EUROS)			
	CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE E OU PROJETO	CL. FUNC.	DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO
	SEC	CAP	DIV	S/DIV											
5053	41	1	1	01	01.00.00										
5053	41	1	1	01	01.01.00										
5053	41	1	1	01	01.01.03	B0	00	311	056	062	261	1011	Despesas com o pessoal		
5053	41	1	1	01	01.01.12	D0	00	311	056	062	261	1011	Remunerações certas e permanentes		
5053	41	1	1	01	01.02.00								Vencimentos - Membros dos Gabinetes das Vice-Pres	10 000,00	
5053	41	1	1	01	01.02.04	A0	00	311	056	062	261	1011	Presidentes dos Grupos Parlamentares	10 000,00	
5053	41	1	1	01	01.03.00								Abonos variáveis ou eventuais		
5053	41	1	1	01	01.03.08	A0	00	311	056	062	261	1011	Ajudas de custo - deputados	5 000,00	
5053	41	1	1	01	01.03.08	B0	00	311	056	062	261	1011	Segurança Social		
5053	41	1	1	01	01.03.08								Outros encargos sociais - subvenção vitalícia		30 000,00
5053	41	1	1	01	02.00.00				056	062	261	1011	Outros encargos sociais - subvenção de sobrevivência	5 000,00	
5053	41	1	1	01	02.02.00				056	062	261	1011	Aquisição de bens e serviços		
5053	41	1	1	01	02.02.10	00	00	311	056	062	261	1011	Aquisição de serviços		
5053	41	1	1	01	04.00.00				056	062	261	1011	Transportes	10 000,00	
5053	41	1	1	01	04.08.00				056	062	261	1011	Transferências correntes		
5053	41	1	1	01	04.08.02	A0	00	311	056	062	261	1011	Famílias		
5053	41	1	1	01	06.00.00				056	062	261	1011	Verbas para os gabinetes dos grupos parlamentares		15 000,00
5053	41	1	1	01	06.02.00				056	062	261	1011	Outras Despesas correntes		
5053	41	1	1	01	06.02.01	00	00	311	056	062	261	1011	Diversos		
					06.02.01				056	062	261	1011	Impostos e taxas	5 000,00	
<b>TOTAL</b>													<b>45 000,00</b>	<b>45 000,00</b>	



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)